



PORTARIA Nº 098/2020 - SGP

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação de **Gestora de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Nos termos do artigo 8º, inciso III da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do GRP nº 012473, de 04/03/2020;

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir da presente data, a servidora abaixo relacionada, como **Gestora de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, do Município de Apucarana e da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao repasse de recursos oriundo do **FEAS - INCENTIVO A RESIDÊNCIA INCLUSIVA:-**

GESTORA

Roberta Lacerda Fogaça e Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de março de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal